



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 325 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

3.722,00

3.722,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

2.702,10

33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

29.235,00

31.937,10

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

55 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

255,00

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

7.015,00

7.270,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

71 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

783,00

783,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.641,15



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMPT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 325 / 2019

171 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.960,00
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	
	<hr/> 7.601,15
12.361.0401.2012 - Gestao da Alimentação Escolar	
175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.647,00
	<hr/> 2.647,00
12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	
177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.003,00
179 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	620,00
	<hr/> 2.623,00
07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social	
08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
184 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	56,00
	<hr/> 56,00
08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
214 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	255,50
	<hr/> 255,50
09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
226 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<hr/> 200,00
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.415,00
	<hr/> 1.415,00
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
282 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	4.300,00
	<hr/> 4.300,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estandas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	3.608,00
	<hr/> 3.608,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	31.000,00
	<hr/> 31.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 325 / 2019

Total Geral de Suplementações ...: 97.417,75

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município

37 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

255,50

255,50

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.1003 - Construções, Reformas e Melhorias de Unidades Esportivas

48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

97.161,10

97.161,10

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

170 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

1,15


1,15

Total de Reduções ...: 97.417,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 16 de Dezembro de 2019.


Marcelide Hartmann Pereira Marques
Prefeita Municipal